QUINTA | 01/10/2026
EDIÇÃO 1211
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

ECONOMIA E FINANÇAS

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TERMO ADITIVO Nº002/2026

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2025 – E.I.

O Município de Tupã, por meio da prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direto público interno, inscrita no CNPJ nº 44.573.087/0001-61, neste ato representada por seu prefeito municipal, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e, de outro lado a Organização de Sociedade Civil Associação dos Renais Crômios Transplantados da Alta paulista – ARTAP, inscrito no CNPJ nº 01.404.798/0001-08, com sede na Estância Turística de Tupã, estado de São Paulo, na rua Manoel Ferreira Damião nº 426, Vila Santa Terezinha, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominado OSC, resolveram celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de colaboração nº 004.2025 – E.I., firmado entre as partes, visando possibilitar a conclusão dos repasses financeiros pendentes e a regular execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado a vigência do Termo de Colaboração nº 004.2025 E.I., que anteriormente se encerraria em 01/10/2026, passando a vigorar até 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificado todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração 004/2025 E.I., que não conflitarem com i presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo aditivo em 2 vias de igual teor e forma.

Tupã, 01 de outubro de 2026

RENAN VICTOR PONTELLI
Prefeito Municipal

MARIANI ALVES AUDACIO FERNANDES
Presidente